



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/05/15

Protocolo

Requer informações do Poder Executivo Municipal de Cascavel, conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações do Poder Executivo Municipal de Cascavel. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos:

- I. De que forma a SANEPAR realiza o cálculo para a cobrança de esgotamento sanitário?
- II. O usuário que consome abaixo do mínimo tarifado, de 10 m³, paga o taxa de esgotamento com base no mínimo tarifado ou com base nos m³ efetivamente consumidos? Qual a base legal que fundamenta a cobrança na forma em que tem sido aplicada?
- III. Como fica a cobrança da tarifa de Saneamento Básico nos casos em que em um mesmo registro tem duas ou mais edificações e nos casos em que no mesmo registro há uma residência e um comércio?

Aproveita para requerer o envio da cópia das normas que fundamentam as respostas dos questionamentos acima.

JUSTIFICATIVA

É de grande interesse da população cascavelense ter conhecimento das informações requeridas; sendo assim, para subsidiar o esclarecimento deste Vereador aos questionamentos dos munícipes e a fiscalização do Poder Executivo na gestão do erário, faz-se necessário o acesso a tais informações.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2015.


Jorge Menegatti
Vereador/Líder PSC

